Revista COOPEX (ISSN:2177-5052)

Impactos causados pelo abandono animal: desafios e perspectivas no contexto da saúde única

Impacts caused by animal abandonment: challenges and perspectives in the context of unique health

***Emmanuel Ferreira Sampaio*[1]**
***Thiago de Souza Galvão*[2]**
***Danilo Silva dos Santos*[3]**
***Mayanna Almeida da Silva*[4]**
***Wellington de Sousa Lucena*[5]**
***João Vieira da Silva Neto*[6]**
***Janne Sibelle Idelfonso Sabino*[7]**
***Talícia Maria Alves Benício*[8]**

RESUMO: Desde os primórdios da humanidade que algumas espécies foram escolhidas pelo homem a fim de auxiliarem em algumas atividades. Partindo deste pressuposto, o homem realiza a domesticação de algumas espécies, mas essa relação nunca foi tão harmoniosa, de modo que algum tipo de desequilíbrio pode culminar em situações extremas de maus-tratos e abandono dos animais. O presente trabalho teve como objetivo apresentar de forma breve e sucinta a problemática social e de saúde no enfrentamento ao abandono dos animais, bem como trazer uma reflexão acerca dos problemas de saúde pública acarretados pela ausência de leis mais severas e políticas públicas mais densas acerca do tema. O estudo consiste em uma revisão narrativa da literatura, em que para a obtenção dos dados, foram realizadas buscas nos bancos de dados BIREME, LILACS, MEDLINE, PubVet, acervos das bibliotecas virtuais das Universidade Públicas do Brasil e site do Ministério da Saúde do Brasil. Foram selecionados 15 trabalhos para análise. Os estudos analisados apresentaram diferentes aspectos sobre a temática do abandono, tratando desde aspectos epidemiológicos a tópicos de ordem legal, sendo unânimes em destacar a necessidade de diálogo intersetorial sobre o assunto. Por se tratar de uma problemática que envolve a saúde humana, animal e ambiental, deve ser abordada a partir de estratégias pautadas no conceito da saúde única. Os profissionais de saúde, sobretudo em caráter multiprofissional, devem estar alertas à temática e podem contribuir significativamente ao desenvolver ações de educação em saúde voltadas à conscientização da população sobre esse assunto.

PALAVRAS-CHAVES: Abandono Animal; Saúde Pública; Zoonoses; Adoção Responsável.

ABSTRACT: Since the beginning of humanity, some species have been chosen by man in order to help in some activities. Based on this, man domesticates some species, but this relationship has never been so harmonious, so that some type of imbalance can culminate in extreme situations of mistreatment and abandonment of animals. The present work aimed to briefly and succinctly present the social and health problems in facing the abandonment of animals, as well as bring a reflection on the public health problems caused by the absence of more severe laws and effective public policies about the theme. The study consists of a narrative review of the

[1] Discente do Curso de Bacharelado em Farmácia - UNIFIP. Email: emmanuelsampaio@far.fiponline.edu.br
[2] Discente do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária - UNIFIP. Email: thiagogalvao@medvet.fiponline.edu.br
[3] Agroecólogo pela Universidade Federal de Campina Grande; Discente do Curso de Bacharelado em Biomedicina-UNIFIP. Email: danilosantos@biomed.fiponlie.edu.br
[4] Discente do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária - UNIFIP. Email: mayannasilva@medvet.fiponline.edu.br
[5] Discente do Curso de Bacharelado em Enfermagem - UNIFIP. Email: wellingtonlucena@enf.fiponline.edu.br
[6] Discente do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária - UNIFIP. Email: joaoneto@medvet.fiponline.edu.br
[7] Odontóloga, Egressa do Curso de Bacharelado em Odontologia do Centro Universitário de Patos - UNIFIP. Email: janne_sibelle@hotmail.com
[8] Médica Veterinária pela Universidade Federal de Campina Grande; Docente do Centro Universitário de Patos; Coordenadora do COESU - Coletivo de Extensão em Saúde Única - UNIFIP. Email: taliciabenicio@fiponline.edu.br

literature. The searches were carried out in the BIREME, LILACS, MEDLINE, PubVet databases, collections of the virtual libraries of the Public Universities of Brazil and the website of the Ministry of Health of Brazil. Fifteen papers were selected for analysis. The analyzed studies presented different aspects on the subject of abandonment, ranging from epidemiological aspects to legal topics, being unanimous in highlighting the need for intersectoral dialogue on the subject. Because it is a problem that involves human, animal and environmental health, it must be approached from strategies based on the concept of unique health. Health professionals, especially on a multidisciplinary basis, must be alert to the issue and can contribute significantly by developing health education actions aimed at raising awareness of the population on this subject.
KEYWORDS: Animal Abandonment; Public Health; Zoonoses; Responsible Adoption.

INTRODUÇÃO

A relação estabelecida entre humano e animais existe desde os primórdios da humanidade, datando-se de aproximadamente 12 mil anos. Essa interação homem-animal não humano começa através de um processo de seleção de determinadas espécies para auxiliar o homem em suas atividades rotineiras, desde a agricultura com o manejo de animais de grande porte, a caça e o controle e/ou extinção de determinadas pragas caseiras. O resultado da aproximação entre homem e o animal e a domesticação dos mesmos resulta no processo de inserção do animal em seio familiar, o tornando animal de estimação. De maneira geral, o homem em todo seu processo de evolução histórica sempre apropriou-se de maneira indevida e irresponsável dos bens ofertados pela biodiversidade, e com relação aos animais não foi diferente. Uma vez que os mesmos foram retirados dos seus nichos de origem, inseridos em um seio totalmente divergente do seu, e posteriormente, em muitos casos, vindo a ser abandonados por múltiplos fatores (LIMA, 2020; AZEVEDO, 2020).

O que torna de grande relevância uma abordagem fundamentada no conceito da Saúde Única, a qual deriva da necessidade da não segregação entre a saúde humana, animal, ambiental e de plantas. Dentro da perspectiva da Saúde Única, todas estas pautas devem ser discutidas de forma multidisciplinar, facilitando o diálogo entre o poder público e a sociedade, buscando um equilíbrio entre o homem e a biodiversidade, primando pelo bem comum social e do planeta. Outro ponto de grande relevância, é a proposta dos debates para a elaboração de estratégias interdisciplinares e integrativas na promoção à saúde e prevenção de doenças não somente de forma localizada, mas abrangendo debates em âmbito global (CARNEIRO & PETTAN-BREWER, 2021; BRASIL, 2023).

Apesar da notória evolução no que concerne à relação humano-animal, o abandono e os maus tratos ainda tem sido um latente problema social e de saúde. Ainda que se observe uma crescente evolução no que diz respeito à Legislação e também ao posicionamento que a sociedade vem adotando em relação a temática, estas práticas ainda ocorrem com muita frequência nos dias atuais e os motivos geradores são diversos, porém os fatores socioeconômicos e culturais ainda estão no topo do ranking. No cenário brasileiro, a situação de abandono e maus tratos a animais traz consigo uma série de impactos que refletem diretamente na saúde pública, no desconforto social e no desequilíbrio ecológico, bem como no âmbito econômico, uma vez que estas áreas sendo afetadas de forma negativa onera diretamente os cofres públicos (SANTOS *et al.,* 2020; ALVES *et al.,* 2013).

Com o advento da Lei de nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, o Ministério da Saúde (MS) auxiliou os municípios na implementação e implantação de unidades de zoonoses integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS), as quais devem ser alocadas essencialmente nas capitais, regiões metropolitanas e outras regiões específicas determinadas pela Portaria de nº 758/MS/SAS de 26 de agosto de 2014. Contudo, ainda é crescente a ocorrência de inúmeras doenças consideradas endêmicas que estão intrinsecamente ligadas ao abandono animal, à falta de políticas públicas mais efetivas voltadas para o controle e manutenção dos Centros de Controle de Zoonoses, bem como de ações educativas para a conscientização da população em relação a adoção responsável e de programas de auxílio atrelados ao manejo e adestramento de animais com distúrbios comportamentais (SILVA *et al.*, 2021; ALVES *et al.*, 2013).

Apesar dos esforços inegáveis das Instituições e Órgãos competentes, o abandono principalmente de cães e gatos tem se tornado um problema de saúde pública com aumento exponencial em determinadas áreas, principalmente nas áreas urbanas. Tal problemática, tem inquietado a comunidade científica, uma vez que algumas doenças de cunho endêmico e zoonótico cursam com o envolvimento dessas espécies, como é o caso da leishmaniose, toxoplasmose, esporotricose, entre outras. Sendo assim, autoridades sanitárias têm se preocupado e alertado, cada vez mais, sobre as zoonoses frente ao aumento de animais em situação de abandono, além de outras problemáticas, como poluição do meio ambiente (sonora e/ ou de outros cunhos), acidentes de trânsito, maior risco para casos de envenenamento e violência contra os animais (ULLMANN *et al.,* 2008; COSTA *et al.,* 2018).

Mediante o exposto, objetivou-se com esta pesquisa reunir publicações científicas que versam sobre a temática do abandono animal e analisá-las sob a ótica da saúde única.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo caracteriza-se como uma revisão narrativa da literatura. Para a obtenção dos dados, foram realizadas buscas nos bancos de dados BIREME (Biblioteca Virtual em Saúde), LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde- Interface BVS), MEDLINE (Literatura Internacional em Ciências da Saúde- Interface BVS), SciElo (*Scientific Eletronic Library Online*), PubVet (*Medicina Veterinária e Zootecnia*-Interface BVS), acervos das bibliotecas virtuais das Universidade Públicas do Brasil e site do Ministério da Saúde do Brasil. Como estratégias de busca, adotou-se os seguintes descritores: Abandono Animal, Saúde Pública, Zoonoses, Adoção Responsável, com os indicadores booleanos AND e OR.

Em relação aos critérios de inclusão, foram selecionados os artigos referentes ao objeto de estudo, publicados no período de 2008 a 2023 e redigidos na língua portuguesa. Foram excluídos os trabalhos duplicados e os que não estavam disponíveis na íntegra para acesso. Desta forma, foram levantadas 288 publicações, e, após criteriosa análise e aplicação dos critérios de exclusão e inclusão, foram selecionados 15 trabalhos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os trabalhos selecionados abordam diferentes aspectos sobre a temática do abandono, tratando desde aspectos epidemiológicos a tópicos de ordem legal, sendo unânimes em destacar a necessidade de diálogo intersetorial sobre o assunto, correlacionando os direitos dos animais à saúde coletiva. Os principais dados encontrados serão apresentados e discutidos a seguir. Neste sentido, cabe ressaltar que para além do escopo das 15 publicações selecionadas, foram acrescidas outras referências que, embora não focalizem o objeto dessa revisão, aprofundam as discussões propostas.

O ato de abandonar um animal envolve complexas questões que conduzem a consequências devastadoras para o animal, para a comunidade humana e para o meio ambiente, sendo assim um problema de Saúde Única. Quando a relação humano-animal se desfaz ou não se desenvolve, os animais podem estar em risco de serem abandonados pelos seus cuidadores, além de estarem sujeitos a questões que envolvam seu bem-estar

(negligência e maus-tratos) e questões de saúde pública (animais soltos em vias públicas, risco de mordidas de cães, zoonoses) (COE et al., 2014).

Os estudos apontam que apesar da prática do abandono ser caracterizada como crime segundo o Artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais, é notório que os dados estatísticos crescem a cada ano. A Organização Mundial de Saúde (OMS) destaca que no cenário nacional existem mais de 30 milhões de animais em estado de rua, vale a ressalva que esses números são indicados apenas para cães e gatos. A temática sobre o abandono de animais vem sendo cada dia mais abordada e discutida no meio social, e como consequência a esse extenso debate é visto que na contemporaneidade ações de cunho jurídico para a proteção e cuidado dos animais têm sido mais consideradas. Dentro desse contexto legal referente ao cuidado e a proteção dos animais, as ONG's (Organizações Não Governamentais) têm exercido papel de fundamental importância para a criação, aprovação e execução de Leis mais efetivas para quem comete práticas de abandono e maus tratos aos animais não – humanos (AZEVEDO, 2020; LIMA, 2020).

A falta de informação acerca da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605 de 12/02/1998) acarreta inúmeros prejuízos à sociedade, sendo necessário tornar do conhecimento público o Artigo 32, em especial, que relata sobre o ato de denunciar os agressores, uma vez que pesquisas apontam que cerca de 24% dos entrevistados não sabiam como proceder nesses casos. O que torna o cenário ainda mais desfavorável é o apontamento de cerca de 5% dos entrevistados, pois abdicaram do ato de denunciar maus tratos a animais caso presenciem. Todos esses dados elucidam ainda mais a necessidade de engajamento da comunidade na causa em prol dos animais, bem com, reforça a carência de políticas públicas voltadas para as ações que tem por objetivo salvaguardar o que está na Constituição Federal de 1988 (SANTOS *et al.,* 2020).

No âmbito da saúde pública, o abandono animal favorece a ocorrência de uma série de desequilíbrios em aspectos sociais e da saúde, tais como o maior risco para disseminação de doenças, sobretudo as de cunho zoonótico. Alguns estudos apontaram dados estatísticos que comprovam altos índices de incidência e prevalência de doenças endêmicas de cunho zoonótico que são negligenciadas pelo poder público, a exemplo da toxoplasmose e a leishmaniose. Tal situação decorre, em grande parte, da ausência de políticas públicas no tocante a saneamento, moradia, alimentação, e de medidas eficientes acerca do abandono e do controle de natalidade de animais errantes (cães e gatos). O somatório de todos esses

fatores reverbera diretamente no equilíbrio ambiental, impactando de forma direta o bem-estar e a saúde da população humana e animal (QUEIROZ *et al.*, 2020).

Quanto aos dados estatísticos e epidemiológicos relacionados à toxoplasmose, estima-se que cerca de 23 a 85% da população apresenta soropositividade para o *T. gondii*, podendo variar de acordo com inúmeros fatores socioeconômicos e ambientais (FIALHO, TEIXEIRA, ARAÚJO, 2009). Neste cenário, é válido destacar que, embora o gato não seja o fator mais preocupante para a disseminação da toxoplasmose, há que se considerar o risco inerente à areia ou solo contaminados por fezes de possíveis animais infectados, que podem representar desta forma uma fonte de infecção (ARAÚJO, et al., 1998).

Ainda no tocante à toxoplasmose, destaca-se que esta é uma infecção causada pelo protozoário denominado de *Toxoplasma gondii*. É considerada uma antropozoonose que acomete mamíferos e aves, entretanto os felinos (domesticados ou errantes) jovens são hospedeiros definitivos. Sua via de transmissão pode ocorrer por via oral (ingestão de alimentos e água contaminadas), por via congênita (de mãe para filho no período gestacional) e raros os casos por via inalatória, por inoculação mecânica acidental, transfusão de sangue e transplante de órgãos (CARVALHO, 2016). Quanto a profilaxia, ainda não existem vacinas, entretanto elenca-se algumas medidas básicas para prevenção da doença, como a inserção de políticas públicas e de saneamento básico, cuidado com a ingestão de alimentos crus como carnes e leite, higienização adequada de verduras e hortaliças, realização do pré-natal em gestantes, bem como tratamento das mesmas na fase aguda, e principalmente políticas públicas voltadas ao controle de natalidade de animais em situação de rua (NARDI JR *et, al.* 2012; FIALHO, TEIXEIRA, ARAÚJO, 2009; FERREIRA *et, al.* 2009).

Por sua vez, em relação a *Leishmaniose*, estudos apontam que somente a Região Nordeste registrou 13.350 casos de 2010 a 2019, sendo prevalente em indivíduos do sexo masculino, e no total de óbitos registrou – se cerca de 544 casos letais (LIMA *et, al.* 2021). No Brasil, o ciclo da transmissão é zoonótico, sendo o cão considerado o principal reservatório (WERNECK, 2016).

As Leishmanioses são classificadas como doenças infecciosas, descritas como endêmicas e epidêmicas a depender da região e/ou local de estudo. A sua forma mais grave é a Leishmaniose visceral humana (LVH), popularmente conhecida como calazar. Apresenta ação sistêmica, de cunho crônico e quando não tratada leva ao óbito. Tem como agente etiológico protozoários do gênero Leishmania, sendo transmitida por meio da picada de insetos fêmeas denominados de Flebotomíneos, vulgarmente conhecidos como mosquito

palha, asa-dura, tatuquiras, birigui, dentre outros. Sendo a *Lutzomya longigalpis* a espécie transmissora da L. chagasi (LVH) no Brasil (LAINSON et al., 1987; BRASIL, 2023). Sobre a profilaxia da doença, é importante frisar que o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento gratuito para humanos e animais, entretanto, outras medidas devem ser adotadas quanto aos humanos, sendo indispensável o uso de repelentes, ações de educação em saúde e controle da natalidade de cães de rua. Para os animais as medidas profiláticas na presença da Leishmaniose visceral, o Ministério da Saúde preconiza a eutanásia como forma de interrupção evitando o alastramento da doença, entretanto já existem medidas preventivas e algumas formas de tratamento para os cães (COSTA et, al., 2018).

Além do risco para disseminação de doenças, outros estudos evidenciam dados alarmantes no tocante a acidentes de trânsito provocados por animais em situação de abandono. Estudos realizados nas vias federais no estado do Pernambuco, contabilizou um total de 1.013 casos de acidentes envolvendo animais durante o triênio de 2012 – 2014, tendo como maior percentual indivíduos do sexo masculino, cerca de 86,3% e com faixa etária de idade entre 18 a 40 anos (FERNANDES *et, al.*, 2023).

Ademais, reitera-se que outros tipos de acidentes ocasionados por animais, principalmente cães e gatos, têm sido alertados pelas autoridades públicas. Nesse contexto, levantamentos realizados entre os anos de 2006 e 2013, na cidade de Cuité, interior da Paraíba, apresentam 184 casos de mordeduras de animais (cães e gatos), que evoluíram com agravos, tendo indivíduos do sexo feminino com maior percentual, cerca de 53,3% de todos os casos, com faixa etária de idade entre 20 e 59 anos, deste total os cães foram os maiores responsáveis pelos casos, cerca de 66,1%. Demais estudos realizados na cidade de Barra de Santa Rosa, também no interior da Paraíba, concluem que cerca de 25,6% dos ataques ocorridos entre os anos de 2014 a 2019 foram provocados por gatos e culminaram em casos de raiva humana, doença provocada pelo vírus do gênero *Lyssavirus* (JARDIM *et, al.*, 2017; AZEVEDO *et, al.*, 2018; PEQUENO, 2020).

São apontadas diversas causas para o abandono: custo; trabalho e cuidados diários; doenças; prenhez; ou, ainda por fraca relação emocional que pode ocorrer devido a uma compra impulsiva de animais, pets recebidos como doação, em forma de presentes; envelhecimento, dentre outros (SILVA *et al.*, 2021). Azevedo (2020) apresenta dados consternadores acerca do alto índice de abandono ocasionado durante a pandemia do COVID-19, em que as justificativas dos tutores se referem ao desemprego, danos

socioeconômicos e ao medo de que os animais pudessem contaminar os familiares com o coronavírus.

O estilo de vida dos tutores, a falta de planejamento e informação sobre a responsabilidade acerca da adoção e a mudança de comportamento do animal são fatores que merecem destaque, uma vez que podem ser determinantes para o aumento exponencial do número de animais não domiciliados. Estima-se que nas grandes áreas urbanas exista um cão para cada cinco habitantes, sendo que desse total, 10% dos animais encontram-se abandonados, acarretando um crescimento populacional desordenado, findando em uma série de problemas na esfera da saúde pública e sobrecarregando ainda mais os cofres públicos (GARCIA *et al.,* 2012).

A adoção consciente tem-se destacado por sua fundamental relevância como medida potencializadora no controle da população de animais abandonados, mesmo que os números ainda sejam tímidos e abaixo do esperado diante da quantidade de animais que ocupam os Centros de Controle Zoonoses, os espaços mantidos por ONG's (Organizações Não – Governamentais), e até mesmo a rua. Em uma pesquisa realizada em uma cidade do estado de São Paulo, apontou que somente cerca de 10,2% dos animais abrigados em um Centro de Controle de Zoonoses foram adotados em um período superior a 6 meses. Esse número aponta para uma realidade ainda distante daquilo que se tem por objetivo no que diz respeito à adoção de animais. As ONG's exercem um papel necessário no sentido de fiscalizar e cobrar do estado ações mais efetivas para a proteção, recuperação da saúde em casos de maus tratos e do abandono. É pertinente frisar que é preciso acompanhar a situação em que o animal encontra-se após sua adoção, garantindo que ele não retorne às ruas ou que sofra maus tratos por parte dos novos tutores, assegurando ao Pet que ele seja adotado sob condições dignas tendo seus direitos garantidos dentro dos padrões de uma guarda ajuizada (MOUTINHO *et al.,* 2019).

Considerando o supracitado, faz-se necessário destacar que o indivíduo antes de adotar um animal deve averiguar todos os elementos acerca do processo de inserção do animal em meio familiar, seja por compra ou adoção. Dentre essas condicionantes deve estar assegurado de que as condições socioeconômicas são favoráveis a fim de garantir o bem-estar do animal, sendo capaz de prover condições básicas como alimentação, higiene adequada, saúde e contentamento do animal no tocante a educação e socialização do mesmo (AZEVEDO, 2020; NUNES, 2019).

Ainda são limitados os trabalhos que tratam de modo mais aprofundado a epidemiologia do abandono no Brasil, contudo é fundamental compreender as motivações que levam uma pessoa a abandonar seus animais de companhia, o perfil do animal abandonado e o contexto em que estão inseridos, para que assim seja mais viável a mensuração da magnitude deste agravo, contribuindo para elaboração de políticas públicas de prevenção e combate ao abandono. Ademais, entender como a sociedade percebe a guarda responsável pode auxiliar na programação de campanhas educacionais mais eficientes focadas nas percepções daquela comunidade e no planejamento estratégico direcionado para um programa de manejo populacional (SOUZA, 2019).

Para sanar ou minimizar os impactos causados pelo grande número de animais abandonados é fundamental a elaboração, execução e fiscalização de ações voltadas para a comunidade como um todo, objetivando a conscientização sobre a adoção responsável. É imprescindível o aparato da legislação no que concerne a elaboração de políticas públicas mais consistentes voltadas para o controle populacional dos animais de rua, bem como a fiscalização por parte dos órgãos competentes para certificar que as ações estão sendo executadas dentro do que está previsto por lei (SILVA *et al.,* 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema do abandono animal emergiu como uma preocupação significativa, discutindo as causas subjacentes, consequências e possíveis soluções para mitigar esse problema crescente. Os estudos também se concentraram nas implicações das zoonoses para a saúde pública, destacando a importância de políticas públicas efetivas no controle e prevenção dessas doenças transmitidas entre animais e humanos.

Além disso, a revisão destacou a relevância da legislação no contexto do bem-estar animal e da saúde pública. É de suma importância que a sociedade adote o papel de agente fiscalizador, não somente dos agressores, mas também de quem está à frente da Legislação, para que legisle a favor de quem não consegue reivindicar nenhum de seus direitos. É fundamental salientar que para sanar e/ou diminuir problemas decorrentes do abandono é indispensável pensar em ações multidisciplinares que visem garantir a saúde das populações humana e animal e do meio-ambiente em que estão inseridas.

Os profissionais de saúde devem atuar como protagonistas na construção do conhecimento junto à população sobre temas como: proteção e direito animal, adoção consciente, guarda responsável. Desta forma, recomenda-se a elaboração e execução de projetos de educação em saúde, pautados sob o conceito da saúde única, abordando a temática do abandono animal e suas consequências no âmbito da saúde da coletividade.

REFERÊNCIAS

ALVES A.J.S. *et al*. Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo-SP, v. 11, n. 2 (2013), p. 34 – 41, 2013.

ARAÚJO W.N. *et al*. 1998. Toxoplasmose: uma zoonose – realidades e riscos. **Cães e Gatos**. 79:20-27.

AZEVEDO, J.P. *et al*. Avaliação dos atendimentos da profilaxia antirrábica humana em um município da Paraíba. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 26, n.1, p. 7-14, 2018. DOI: https://doi.org/10.1590/1414-462X201800010261.

AZEVEDO, S. V. **A problemática do abandono de animais domésticos frente à pandemia do coronavírus no brasil**. f27. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito Escola de Direito e Relações Internacionais). Pontifícia Universidade Católica De Goiás (PUC – GOIÁS) – Goiânia, GO. 2020.

BATISTA, F. M. A. *et al*. Perfil epidemiológico e tendência temporal da leishmaniose visceral: Piauí, Brasil, 2008 a 2018. **Cadernos de Saúde Pública**. 2021; 37(11):e00340320. DOI: 10.1590/0102-311X00340320.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Leishmaniose visceral**, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/l/leishmaniose-visceral/. Acessado em 25 de junho de 2023 às 20:25.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Única**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-unica. Acessado em 25 de junho de 2023 às 16:58.

CARNEIRO, L. A.; PETTAN-BREWER, C. One Health: Conceito, História e Questões Relacionadas – Revisão e Reflexão. **Pesquisa em Saúde & Ambiente na Amazônia:** perspectivas para sustentabilidade humana e ambiental na região. V. 13, p. 220-240, 2021. DOI: 10.37885/210504857.

CARVALHO, A. V. A. de. **Abordagem da toxoplasmose nos livros de biologia do ensino médio – toxoplasma o parasita da morte**. f34. Trabalho de Conclusão de Curso. (Licenciatura em Ciências Biológicas – Centro de Ciências Exatas e da Natureza), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – João Pessoa, PB. 2016.

COE, J. B. et al. A Scoping Review of Published Research on the Relinquishment of Companion Animals**. Journal of Applied Animal Welfare Science**, v. 17, n. 3, p. 253–273, 2014.

COSTA, D. N. C. *et al*. Leishmaniose visceral em humanos com medidas de controle vetorial e canino. **Revista de Saúde Pública**. 2018; 52:92. DOI: https://doi.org/10.11606/S1518-8787.2018052000381.

CRUZ, C. S. S. **Fatores associados à ocorrência de leishmaniose visceral humana durante epidemias urbanas no brasil e estudo da distribuição espaço – temporal e do perfil clínico-epidemiológico dos casos em Araçauí, Minas Gerais**. f149. Tese. (Programa de Pós-Graduação em Infectologia e Medicina Tropical – Faculdade de Medicina de Minas Gerais). Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, MG. 2021.

FERNANDES, R. R. *et al*. Mordedura de cães e sua interconexão com a saúde única. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 537-548, jan./fev., 2023. DOI: 10.34119/bjhrv6n1-044.

FERREIRA, A. G.; GENARO, G.; OLIVEIRA, E.N. Gatos: vilões ou vítimas? **Revista Expedição de Campo**. 3. 22-26. 2015.

FIALHO, C.G; TEIXEIRA, M. C.; ARAÚJO, F. A. P. Toxoplasmose animal no Brasil. **Acta Scientiae Veterinariae**. 37(1): 1-23, 2009.

GARCIA R.C.M; CALDERÓN N; FERREIRA F. Consolidação de diretrizes internacionais de manejo de populações caninas em áreas urbanas e proposta de indicadores para seu gerenciamento. **Revista Panam Salud Publica**. 32(2)140 – 4, 2012.

JARDIM et al. Análise dos acidentes de trânsito ocasionados por animais nas rodovias federais do estado de Pernambuco, Brasil. **Medicina Veterinária (UFRPE)**, Recife, v.11, n.1, p.76-84, 2017.

LAINSON, R.; RYAN, L.; SHAW, J. J. Infective stages of Leishmania in the sandfly vector and some observations on the mechanism of transmission. **Memórias do Instituto Oswaldo Cruz**, Rio de Janeiro, v. 82, n. 3, p. 421-424, Sept. 1987. DOI: https://doi.org/10.1590/S0074-02761987000300015

LIMA, A. J. B. X. **Influência de componentes socioeconômicos e afetivos sobre o abandono e outras formas de maus-tratos direcionados a animais de estimação**. 2020. f38. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ecologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

LIMA, R. G. *et al*. Perfil epidemiológico da leishmaniose visceral no Brasil, no período de 2010 a 2019. **Rev. Eletrônica Acervo Saúde**. Vol. 13(4), p. 1 – 10, 2021. DOI: https://doi.org/10.25248/REAS.e6931.

MOUTINHO, F. F. B. *et al.* **Situação pós-adoção dos animais adotados junto a uma ONG de proteção animal no estado do Rio de Janeiro.** https://doi.org/10.1590/1809-6891v20e-43777, 2019.

NARDI Jr, G. *et al.* Toxoplasmose: aspectos de saúde pública e importância ao agronegócio. **Rev. Tékhne ε Lógos**, Botucatu, SP, v.3, n.1, p. 30 – 46, mar/ 2012.

NUNES, L. S. P. O. **Acolhimento e bem-estar animal: proposta da Unidade de Castração e Adoção de Animais (UCAA) em Aracaju/SE**. 2019. 95 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Sergipe, Laranjeiras, SE. 2019.

PEQUENO, L. T. A. **Acidentes por animais potencialmente transmissores de raiva e profilaxia antirrábica em Barra de Santa Rosa – PB**. f44. Trabalho de Conclusão de Curso

(Curso de Farmácia – Centro de Educação e Saúde). Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Cuité, PB. 2020.

QUEIROZ, F. K. N. *et al.* Abandono de animais no Brasil: consequências geradas à sociedade. **RESBAM: Rev. Ensino, Saúde e Biotecnologia da Amazônia**. v. 2, n. esp. I FINTER, p. 56-60, out. 2020. Coaria, AM.

SANTOS, J. R. C. *et. al.* Abandono e maus-tratos aos animais: Uma abordagem social. **Revista Agroveterinária do Sul de Minas.** v. 2 n. 1. 2020.

SILVA, A. de S. *et al.* Abandono de animais: um problema de saúde pública em região do Nordeste, Brasil. **Brazilian Journal of Development.** Curitiba, v. 7, n.3, p.25666-256802021, 2021.

SOUZA, M. F. DE A. O manejo populacional canino no Brasil: breve história e evolução técnica e ética. In: GARCIA, R. DE C. M.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. (Eds.). **Medicina Veterinária do Coletivo:** Fundamentos e Práticas. 1a ed. São Paulo: Interativa Vet, 2019. p. 179–186.

ULLMANN, L. S. *et al.* Ações de vigilância continuada, papel do cão como animal sentinela para toxoplasmose. **Rev. Brasileira de Parasitologia Veterinária**, vol.17, n 1, p. 345 – 347, septiembre/2008.

WERNECK, G. L. Controle da leishmaniose visceral no Brasil: o fim de um ciclo? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, n. 6, p. 1-2, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2016000600201. Acesso em: jun. de 2023.